

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0053/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da V Jornada de Estudos em Computação do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da V Jornada de Estudos em Computação do Câmpus Capivari.

Rafael Fernando Diorio Rafael Wendel Pinheiro Vitor Brandi Junior

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da V Jornada de Estudos em Computação, as seguintes:

- I. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;
- II. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicosadministrativos e comunidade geral no evento;
- III. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- IV. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- V. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.
- Art. 3º A V Jornada de Estudos em Computação realizar-se-á nos dias 11 a 13 de maio de 2020.
- Art. 4º DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.